

Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	13.218.241,90	13.999.440,39	19.541.855,80	5.953.218,98	19.724.012,97	13.551.239,35	13.955.194,62	13.348.372,55	14.008.223,19	13.740.822,28	14.731.364,53	14.735.201,17	170.507.187,73	963.550,92
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	398.231,26	260.957,42	148.744,26	201.759,80	0,00	289.874,35	179.602,22	150.478,52	203.291,70	235.295,63	311.434,39	298.971,54	2.678.641,09	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	90.550,29	301.900,48	0,00	5.280,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.731,04	932.544,98
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.729.460,35	13.436.582,49	19.393.111,54	5.746.178,91	19.724.012,97	13.261.365,00	13.775.592,40	13.197.894,03	13.804.931,49	13.505.526,65	14.419.930,14	14.436.229,63	167.430.815,60	31.005,94
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	61.898.430,66	68.422.054,99	96.883.113,10	72.430.694,13	92.974.676,75	65.350.919,46	72.803.382,01	68.015.404,18	70.588.801,73	68.912.853,61	71.084.165,29	71.370.878,82	880.735.374,73	1.213.700,50
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					VALOR							% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)					1.619.262.388.778,33									
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (A) + (B)					881.949.075,23							0,054466%		
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)					1.797.251.710,55							0,110992%		
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)					1.707.389.125,03							0,105442%		
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)					1.617.526.539,50							0,099893%		

FONTE: Sistema Tesouro Gerencial, Unidade Responsável: Seção de Contabilidade, Data da emissão: 17/09/2026 e hora de emissão 14:10

NOTA:1. Os valores pagos na rubrica de decisão judicial na fonte 1000, referem-se a parcelas mensais, incluídas no contracheque e devem ser consideradas no período do RGF.

2.No período de 01/09/25 a 31/12/25 foram consideradas, na linha de deduções, todas as despesas liquidadas de exercícios anteriores,tendo em visa a certeza de que pertencem à competência de períodos anteriores ao RGF.

3.No período de 01/01/26 a 31/08/26 na linha de deduções, não foram consideradas as despesas liquidadas de exercícios anteriores em virtude das dificuldades operacionais na apuração das competências, o que impossibilita a identificação das parcelas de períodos anteriores ao do RGF, porventura existentes.

4.Alteração em restos a pagar, em razão dos cancelamentos em 2026 (R\$148.898,43).

5.Não foram incluídas na linha de Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária as seguintes despesas liquidadas classificadas como indenizatórias, porém sem natureza típica de recomposição patrimonial, maio/26 (R\$4.212.384,43), jun26 (R\$4.891.652,09), jul/26 (R\$5.000.046,35), ago/26 (R\$5.050.427,97).

JULIANO PIMENTEL DUARTE
Diretor da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações

SÔNIA MARIA DOS SANTOS LOPES
Diretora da Secretaria de Auditoria Interna
Em substituição

MARCOS RICARDO CORDEIRO
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 783, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 54 e § 2º do artigo 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte referente ao segundo quadrimestre de 2026, constante do anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desª MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

ANEXO I

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2025 A AGOSTO DE 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													
	(Últimos 12 meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.921.639,01	20.931.601,84	32.154.631,52	30.806.209,59	27.703.562,61	21.559.745,83	21.282.684,37	21.697.418,06	21.086.845,07	23.051.470,81	23.162.338,46	25.165.747,67	289.523.894,84	3.027.465,67
Pessoal Ativo	16.602.820,17	16.614.061,27	25.482.337,19	26.492.757,33	21.145.424,79	17.126.965,71	16.783.058,66	17.183.330,22	16.540.179,59	18.443.075,77	18.226.417,84	20.361.634,84	231.002.063,38	2.623.930,77
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.065.128,41	14.071.931,25	20.509.923,01	23.898.926,18	18.642.280,32	14.529.375,59	14.243.209,93	14.644.719,04	14.018.982,62	15.649.970,99	15.399.210,15	17.432.749,41	197.106.406,90	2.258.722,96
Obrigações Patronais	2.537.691,76	2.542.130,02	4.972.414,18	2.593.831,15	2.503.144,47	2.597.590,12	2.539.848,73	2.538.611,18	2.521.196,97	2.793.104,78	2.827.207,69	2.928.885,43	33.895.656,48	365.207,81
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.318.818,84	4.317.540,57	6.672.294,33	4.313.452,26	6.558.137,82	4.432.780,12	4.499.625,71	4.514.087,84	4.546.665,48	4.608.395,04	4.935.920,62	4.804.112,83	58.521.831,46	403.534,90
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.331.276,46	3.329.998,19	5.173.447,37	3.328.504,98	5.047.713,08	3.425.830,40	3.513.202,74	3.527.664,87	3.560.242,51	3.621.972,07	3.916.520,84	3.790.339,38	45.566.712,89	339.321,08
Pensões	987.542,38	987.542,38	1.498.846,96	984.947,28	1510424,74	1.006.949,72	986.422,97	986.422,97	986.422,97	986.422,97	1.019.399,78	1.013.773,45	12.955.118,57	64.213,82
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														



Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.214.480,58	3.555.686,02	4.346.461,56	9.767.570,83	5.835.115,97	3.926.589,28	4.010.280,13	3.984.012,61	4.038.543,08	4.104.440,56	4.412.869,01	4.356.208,29	54.552.257,92	791.871,34
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	11.509,46	33.432,04	4.843,45	6.841.683,72	-	-	9.702,25	1,77	-	23.976,33	47,88	75.194,95	7.000.391,85	441.708,58
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.202.971,12	3.522.253,98	4.341.618,11	2.925.887,11	5.835.115,97	3.926.589,28	4.000.577,88	3.984.010,84	4.038.543,08	4.080.464,23	4.412.821,13	4.281.013,34	47.551.866,07	350.162,76
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.707.158,43	17.375.915,82	27.808.169,96	21.038.638,76	21.868.446,64	17.633.156,55	17.272.404,24	17.713.405,45	17.048.301,99	18.947.030,25	18.749.469,45	20.809.539,38	234.971.636,92	2.235.594,33

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.619.262.388.778,33	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIa + IIb)	237.207.231,25	0,014649
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	743.662.444,67	0,045926
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	706.479.322,44	0,043630
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	669.296.200,20	0,041333

FONTE: SIAFI, CCOFI/SOF/TRE-CE, Emitido em 17/SET/2026 às 8h e 30min

¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Notas:

1) Limite Máximo e Prudencial estabelecido pela Portaria TSE nº 385/2013.

2. Valor da RCL referente à Portaria STN/MF nº 2.804, de 15 de setembro de 2026, publicada no DOU nº 175 , Seção 1, em 16 de setembro de 2026, págs. 69 e 70

3. Na linha "Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração" foram excluídos R\$ 5.287,98 (abril/2026), R\$ 53.313,98 (junho/2026) e R\$ 39.523,05 (agosto/2026),tendo em vista que esses registros se referem a competências abrangidas pelo período de apuração considerado no relatório.

IBERÊ COMIN NUNES
Secretário de Orçamento e Finanças

MARIA MADALENA SOARES FERNANDES
Secretária de Auditoria

ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES
Diretora-Geral

Desª MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Presidente do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA TRE Nº 433, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Torna público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso relativo ao segundo quadrimestre de 2026.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do artigo 19, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o disposto nos arts. 54, inciso III e parágrafo único, e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e ainda no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 05133.2026-1, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, relativo ao segundo quadrimestre de 2026, constituído do Demonstrativo de Despesa com Pessoal, constante do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desª SERLY MARCONDES ALVES

ANEXO I

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2025 A AGOSTO DE 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.947.060,40	10.019.600,72	15.362.832,98	10.662.178,67	13.874.945,18	10.425.289,99	10.325.719,40	10.318.431,17	10.048.289,98	11.363.509,14	11.173.256,58	11.050.251,30	134.571.365,51	1.483.541,43
Pessoal Ativo	8.305.214,12	8.390.729,57	12.877.503,03	9.029.090,46	11.349.895,77	8.737.434,25	8.637.863,66	8.630.575,43	8.336.042,90	9.573.509,06	9.326.950,74	9.215.363,92	112.410.172,91	1.318.541,43
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.131.632,87	7.201.195,09	10.513.212,65	7.843.941,40	10.141.634,15	7.527.230,06	7.438.951,29	7.426.746,22	7.134.958,99	8.174.479,50	7.996.033,85	7.892.896,32	96.422.912,39	1.103.558,15
Obrigações Patronais	1.173.581,25	1.189.534,48	2.364.290,38	1.185.149,06	1.208.261,62	1.210.204,19	1.198.912,37	1.203.829,21	1.201.083,91	1.399.029,56	1.330.916,89	1.322.467,60	15.987.260,52	214.983,28
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.641.846,28	1.628.871,15	2.485.329,95	1.633.088,21	2.525.049,41	1.687.855,74	1.687.855,74	1.687.855,74	1.712.247,08	1.790.000,08	1.846.305,84	1.834.887,38	22.161.192,60	165.000,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.204.340,17	1.198.898,72	1.827.240,32	1.198.835,28	1.858.960,80	1.243.796,70	1.243.796,70	1.243.796,70	1.268.188,04	1.345.941,04	1.390.714,57	1.379.296,11	16.403.805,15	165.000,00
Pensões	437.506,11	429.972,43	658.089,63	434.252,93	666.088,61	444.059,04	444.059,04	444.059,04	444.059,04	444.059,04	455.591,27	455.591,27	5.757.387,45	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.641.846,28	1.628.871,15	2.485.638,01	256.848,05	2.525.049,41	1.712.008,30	1.687.855,74	1.687.960,71	1.712.247,08	1.790.273,00	1.846.305,84	1.834.887,38	20.809.790,95	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	308,06	43.238,79	-	24.152,56	-	104,97	-	272,92	-	-	68.077,30	-



Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.641.846,28	1.628.871,15	2.485.329,95	213.609,26	2.525.049,41	1.687.855,74	1.687.855,74	1.687.855,74	1.712.247,08	1.790.000,08	1.846.305,84	1.834.887,38	20.741.713,65	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.305.214,12	8.390.729,57	12.877.194,97	10.405.330,62	11.349.895,77	8.713.281,69	8.637.863,66	8.630.470,46	8.336.042,90	9.573.236,14	9.326.950,74	9.215.363,92	113.761.574,56	1.483.541,43
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR												% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.619.262.388.778,33												-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	115.245.115,99												0,007117	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	297.976.664,78												0,018402	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	283.077.831,54												0,017482	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	268.178.998,30												0,016562	

FONTE: FONTE: SIAFI, SOF/TSE E COF/SAO/TRE-MT. Emitido em 23/setembro/2026 às 09h 30min.

¹Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTAS:

1. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.

2. Valor da RCL referente à Portaria STN/MF nº 2.804, de 15 de setembro de 2026, publicada em 16 de setembro de 2026.

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO
Diretor-Geral

TÂNIA YOSHIDA OLIVEIRA
Secretária de Administração e Orçamento

DANIEL RIBEIRO TAURINES
Coordenador de Auditoria Interna

Des^a SERLY MARCONDES ALVES
Presidente do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA TRE/MG Nº 315, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Torna público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais relativo ao segundo quadrimestre de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 54, inciso III e parágrafo único, e art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, referente ao 2º quadrimestre de 2026, constante do Anexo desta Portaria.

Des. CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2025 A AGOSTO DE 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago26	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	56.269.697,80	57.594.079,11	89.460.305,34	74.185.049,20	76.780.378,93	58.152.556,16	57.034.377,39	56.916.968,53	60.139.590,26	60.702.155,08	62.822.846,03	69.109.665,44	779.167.669,27	3.416.210,89
Pessoal Ativo	44.471.293,66	45.725.392,50	71.226.198,80	61.874.758,16	59.066.095,87	46.264.386,42	45.112.273,91	44.857.316,05	48.148.285,51	48.788.297,17	49.671.351,08	55.543.649,50	620.749.298,63	3.176.810,89
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	37.460.443,62	38.539.045,08	56.872.533,27	54.557.331,29	52.064.210,49	39.201.719,58	38.068.820,72	37.842.512,06	41.116.298,87	41.698.336,49	41.807.258,16	46.564.587,01	525.793.096,64	3.083.710,89
Obrigações Patronais	7.010.850,04	7.186.347,42	14.353.665,53	7.317.426,87	7.001.885,38	7.062.666,84	7.043.453,19	7.014.803,99	7.031.986,64	7.089.960,68	7.864.092,92	8.979.062,49	94.956.201,99	93.100,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.798.404,14	11.868.686,61	18.234.106,54	12.310.291,04	17.714.283,06	11.888.169,74	11.922.103,48	12.059.652,48	11.991.304,75	11.913.857,91	13.151.494,95	13.566.015,94	158.418.370,64	239.400,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	9.764.452,00	9.871.711,75	15.192.475,20	10.266.880,11	14.601.941,35	9.850.503,51	9.818.798,30	10.055.607,06	9.955.205,66	9.888.626,89	11.095.380,17	11.493.202,95	131.854.784,95	44.900,00
Pensões	2.033.952,14	1.996.974,86	3.041.631,34	2.043.410,93	3.112.341,71	2.037.666,23	2.103.305,18	2.004.045,42	2.036.099,09	2.025.231,02	2.056.114,78	2.072.812,99	26.563.585,69	194.500,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	11.759.264,26	11.829.546,73	15.848.854,06	-	17.673.616,73	11.847.503,41	11.963.465,57	12.018.986,15	12.027.431,60	12.116.494,21	13.366.588,89	13.575.479,57	144.027.231,18	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	82.028,42	-	76.793,18	243.302,63	255.760,27	50.129,96	708.014,46	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.759.264,26	11.829.546,73	15.848.854,06	-	17.673.616,73	11.847.503,41	11.881.437,15	12.018.986,15	11.950.638,42	11.873.191,58	13.110.828,62	13.525.349,61	143.319.216,72	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	44.510.433,54	45.764.532,38	73.611.451,28	74.185.049,20	59.106.762,20	46.305.052,75	45.070.911,82	44.897.982,38	48.112.158,66	48.585.660,87	49.456.257,14	55.534.185,87	635.140.438,09	3.416.210,89

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.619.262.388.778,33	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a+III b)	638.556.648,98	0,039435
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	1.230.234.599,87	0,075975
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.168.722.869,88	0,072176
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.107.211.139,89	0,068378

FONTE: Sistema SIAFI. Unidade Responsável: TSE/SOF/COFIC e TREMG/SOF/NSECO. Data da emissão 18/09/2026, 15h00min.

¹Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Notas: 1. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.

2. Valor da RCL referente à Portaria STN/MF nº 2.804, de 15 de setembro de 2026, publicada em 16 de setembro de 2026.

3. Na linha "Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração" foram excluídos os valores de R\$25.578,70 (mar/2026); R\$5.219,08 (mai/2026); R\$11.615,49 (jun/2026); R\$25.216,05 (jul/2026) e R\$85.428,15 (ago/2026) pois a competência pertence ao período de apuração.

TÂNIA MARA CORDEIRO
Coordenadora de Auditoria Interna

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças

RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO
Diretor-Geral

Des. CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA
Presidente do Tribunal



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA TRE-PR Nº 323, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no SEI 0017159-51.2026.6.16.8000, resolve:
Art. 1º TORNAR PÚBLICO, nos termos do Inciso III e parágrafo único do artigo 54, parágrafo 2º do artigo 55 e artigo 72, todos da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, em anexo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2025 A AGOSTO DE 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	28.553.639,59	28.379.455,38	43.920.864,07	29.718.222,37	39.433.184,41	29.780.110,32	29.088.766,12	29.198.047,94	30.936.563,58	30.152.770,60	31.550.641,16	31.732.729,23	382.444.994,77	721.357,89
Pessoal Ativo	23.300.716,70	23.258.944,24	35.914.754,26	24.450.787,43	31.547.268,48	24.437.957,12	23.679.096,84	23.853.960,05	25.594.240,82	24.735.404,26	25.946.397,14	25.966.752,64	312.686.279,98	721.357,89
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	19.830.490,24	19.767.183,25	29.008.393,05	20.988.292,06	28.052.316,69	20.934.776,08	20.183.147,09	20.350.620,80	21.714.416,93	21.075.773,80	22.025.360,64	22.059.707,17	265.990.477,80	715.647,47
Obrigações Patronais	3.470.226,46	3.491.760,99	6.906.361,21	3.462.495,37	3.494.951,79	3.503.181,04	3.495.949,75	3.503.339,25	3.879.823,89	3.659.630,46	3.921.036,50	3.907.045,47	46.695.802,18	5.710,42
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.252.922,89	5.120.511,14	8.006.109,81	5.267.434,94	7.885.915,93	5.342.153,20	5.409.669,28	5.344.087,89	5.342.322,76	5.417.366,34	5.604.244,02	5.765.976,59	69.758.714,79	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.235.342,87	4.158.530,86	6.546.952,79	4.347.016,22	6.477.643,15	4.403.304,65	4.423.804,04	4.389.567,11	4.366.173,98	4.462.845,56	4.626.011,96	4.800.103,61	57.237.296,80	
Pensões	1.017.580,02	961.980,28	1.459.157,02	920.418,72	1.408.272,78	938.848,55	985.865,24	954.520,78	976.148,78	954.520,78	978.232,06	965.872,98	12.521.417,99	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou contratação de forma direta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	5.250.365,66	5.117.953,91	5.734.037,33	2.767.557,25	7.883.258,96	5.339.496,23	5.407.012,31	5.341.430,92	5.339.665,79	5.414.709,37	5.601.587,05	5.763.319,62	64.960.394,40	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração				28.582,44									28.582,44	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.250.365,66	5.117.953,91	5.734.037,33	2.738.974,81	7.883.258,96	5.339.496,23	5.407.012,31	5.341.430,92	5.339.665,79	5.414.709,37	5.601.587,05	5.763.319,62	64.931.811,96	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	23.303.273,93	23.261.501,47	38.186.826,74	26.950.665,12	31.549.925,45	24.440.614,09	23.681.753,81	23.856.617,02	25.596.897,79	24.738.061,23	25.949.054,11	25.969.409,61	317.484.600,37	721.357,89

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.619.262.388.778,33	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a+III b)	318.205.958,26	0,019651
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	678.891.949,12	0,041926
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	644.947.351,66	0,039830
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	611.002.754,21	0,037733

FONTE: Tesouro Gerencial; SECONGE/SO/TSE e SECONT/CFIC/SECOFC/TRE-PR

¹Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Notas:

1. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.
2. Valor da RCL referente à Portaria STN/MF nº 2.804 de 15 de setembro de 2026, publicada em 16 de setembro de 2026.
3. As despesas de exercícios anteriores do período compreendido entre janeiro/2026 a agosto/2026, foram excluídas (inciso IV, §1º do art. 19 da LRF).
4. Os valores referentes às despesas de exercícios anteriores, excluídas do demonstrativo, serão apresentados no 3º quadrimestre de 2026.

VALCIR MOMBACH
Diretor-Geral

HELTON JOSE SANCHEZ
Gestor Financeiro

HILLENE DE CASSIA SBALQUEIRO SILVA MEIRA
Controle Interno

Des. LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA
Presidente do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

PORTARIA Nº 380, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições previstas no art. 54 da LC nº 101/2000, resolve:
Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2026, relativo ao período de setembro de 2025 a agosto de 2026, na forma do Anexo.

Des. MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro de 2025 a agosto de 2026

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.015.051,44	4.328.343,60	6.504.774,64	7.792.358,90	5.828.058,61	4.202.869,74	4.882.750,72	4.341.115,13	4.237.067,43	5.513.269,66	6.408.687,69	5.079.230,87	63.133.578,43	136.763,67
Pessoal Ativo	3.422.277,79	3.734.440,42	5.600.440,50	7.196.272,65	4.942.977,31	3.567.672,28	4.256.832,79	3.720.471,57	3.619.258,33	4.891.405,34	5.753.378,12	4.437.980,58	55.143.407,68	136.763,67
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.895.039,69	3.193.522,05	4.523.675,30	6.647.430,46	4.385.843,61	3.027.472,31	3.690.597,38	3.134.692,15	3.053.839,21	4.340.064,37	5.191.229,38	3.814.218,03	47.897.623,94	136.763,67



Obrigações Patronais	527.238,10	540.918,37	1.076.765,20	548.842,19	557.133,70	540.199,97	566.235,41	585.779,42	565.419,12	551.340,97	562.148,74	623.762,55	7.245.783,74	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	592.773,65	593.903,18	904.334,14	596.086,25	885.081,30	635.197,46	625.917,93	620.643,56	617.809,10	621.864,32	655.309,57	641.250,29	7.990.170,75	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	515.087,46	516.216,99	787.381,21	518.400,06	765.063,92	555.493,74	546.214,21	540.939,84	538.105,38	542.160,60	574.432,38	560.373,10	6.959.868,89	-
Pensões	77.686,19	77.686,19	116.952,93	77.686,19	120.017,38	79.703,72	79.703,72	79.703,72	79.703,72	79.703,72	80.877,19	80.877,19	1.030.301,86	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orcamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	579.645,21	580.774,74	948.282,33	485.943,06	877.112,13	625.516,37	744.183,64	607.003,11	604.168,65	608.601,40	641.669,12	627.609,84	7.930.509,60	31.903,22
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	57.076,63	15.499,81	5.159,27	4.471,37	-	-	-	-	-	-	82.207,08	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	200.798,22	-	-	131.906,16	-	-	377,53	-	-	333.081,91	31.903,22
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	579.645,21	580.774,74	891.205,70	269.645,03	871.952,86	621.045,00	612.277,48	607.003,11	604.168,65	608.223,87	641.669,12	627.609,84	7.515.220,61	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.435.406,23	3.747.568,86	5.556.492,31	7.306.415,84	4.950.946,48	3.577.353,37	4.138.567,08	3.734.112,02	3.632.898,78	4.904.668,26	5.767.018,57	4.451.621,03	55.203.068,83	104.860,45
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL						VALOR					% SOBRE A RCL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)						1.619.262.388.778,33					-			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)						55.307.929,28					0,003416			
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)						119.614.912,66					0,007387			
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)						113.634.167,03					0,007018			
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)						107.653.421,39					0,006648			

FONTE: SIAFI, SCPF/COF/TRE-RR. Emitido em 18/set/2026, 12:00h.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTAS:

1. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.

2. Na linha "Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração" foram excluídos R\$ 63.282,44 do mês de fevereiro. R\$ 1.207,12 do mês de março, R\$ 780,12 do mês de abril, R\$ 1.938,54 do mês de maio e R\$ 189.732,59 do mês de julho de 2026, pois a competência da despesa pertence ao período de apuração.

3. Valor da RCL referente à Portaria STN/MF nº 2.804, de 15 de setembro de 2026, publicada em 16 de setembro de 2026.

ANTONIO FERREIRA GOMES
Gestor Financeiro

ALÍSIO STEINER SOARES DE MACEDO
Coordenador de Auditoria

ADRIANO NOGUEIRA BATISTA
Diretor-Geral

Des. MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente do Tribunal

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 2.206, 14 DE SETEMBRO DE 2026

Estabelece os valores exatos das anuidades, das multas e dos preços de serviços a serem pagos pelas pessoas físicas e jurídicas aos Conselhos Regionais de Economia, para o exercício de 2027, e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411/1951, pela Lei nº 6.537/1978, pelo Decreto nº 31.794/1952, e pela Lei nº 12.514/ 2011 e o que consta no Processo Cofecon SEI nº 141100.000213/2026-82 e o deliberado na 754ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Cofecon, realizada no dia 12 de setembro de 2026, em São Paulo-SP, resolve:

Art. 1º Estabelecer os valores exatos das anuidades devidas aos Conselhos de Economia pelas pessoas físicas e jurídicas neles registradas, para o exercício de 2027, observando-se o seguinte:

- I. para Economista, o valor integral de R\$ 872,33 (oitocentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos);
- II. para pessoa jurídica individual e para pessoa jurídica com capital registrado de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o valor integral de R\$ 872,33 (oitocentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos);
- III. para as demais pessoas jurídicas, conforme o capital social, os seguintes valores:

Faixas de Capital	Valor Único
- acima de R\$ 10.000,00 e até R\$ 50.000,00	R\$ 1.147,99
- acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 200.000,00	R\$ 2.295,99
- acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 500.000,00	R\$ 3.444,00
- acima de R\$ 500.000,00 até R\$ 1.000.000,00	R\$ 4.591,98
- acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 2.000.000,00	R\$ 5.739,96
- acima de R\$ 2.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00	R\$ 6.736,85
- acima de R\$ 10.000.000,00	R\$ 9.183,99

§ 1º A fixação das anuidades para o exercício de 2027 foi obtida aplicando-se o percentual de 4,098050% (quatro inteiros e noventa e oito mil e cinquenta milionésimos por cento) sobre o valor das anuidades vigentes no exercício de 2026, representando a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o período de 1º de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026, conforme determina o § 1º do artigo 6º da Lei nº 12.514/2011.

§ 2º Nos casos das anuidades previstas no inciso I deste artigo, o Conselho Regional de Economia, mediante Resolução própria, poderá reduzir o valor ali previsto em até 20% (vinte por cento) do valor original de R\$ 872,33 (oitocentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos), antes da aplicação dos descontos de antecipação elencados no parágrafo 6º deste artigo.

§ 3º O valor das anuidades referentes ao registro secundário de pessoas jurídicas corresponderá à metade do montante devido pela matriz ou estabelecimento central.

§ 4º Os Corecons emitirão as cobranças referentes às anuidades de 2027, ainda no exercício de 2026, em conformidade com a tabela dos valores deliberada pelo Conselho Regional de Economia, publicada na imprensa oficial, observado o disposto no parágrafo 8º do presente artigo.

§ 5º Os pagamentos das anuidades devidas aos Corecons, referentes ao exercício de 2027, poderão ser efetuados em cota única ou em até 3 (três) parcelas iguais e consecutivas, sem desconto de antecipação, vencíveis em 31 de janeiro, 28 de fevereiro e 31 de março de 2027.

§ 6º Sobre o valor da anuidade vigente para o exercício, definido na forma do artigo 1º desta Resolução, poderão ser concedidos descontos para pagamento da cota única nas hipóteses a seguir relacionadas, tanto para Economista, como para os mestres e doutores em Economia registrados, bem como para os profissionais registrados em cursos conexos, como para pessoa jurídica, na forma dos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 do Manual de Arrecadação do Sistema Cofecon/Corecons, aprovado pela Resolução nº 1.853/2011 e nos termos da Resolução própria de cada Conselho Regional:

- I. até 10% (dez por cento) se o pagamento for efetuado até o dia 31 de janeiro de 2027;
- II. até 5% (cinco por cento) se o pagamento for efetuado até o dia 28 de fevereiro de 2027.

§ 7º O valor da anuidade cobrada dos profissionais registrados com base na Resolução nº 1997, de 3 de dezembro de 2018 - que regulamenta o registro profissional dos egressos de cursos de graduação em grau de bacharelado e conexos ao de Economia -, e dos profissionais registrados com base na Resolução nº 2.113, de 4 de julho de 2022 - que dispõe sobre o registro profissional dos egressos de programas de mestrado e doutorado em Economia -, serão, respectivamente R\$ 610,62 (seiscentos e dez reais e sessenta e dois centavos) e R\$ 872,33 (oitocentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos), sem prejuízo do disposto nos parágrafos 2º e 6º deste artigo.

§ 8º As anuidades, por estarem sujeitas a lançamento de ofício e se constituírem como crédito tributário, serão remetidas ao sujeito passivo, por qualquer meio idôneo, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para pagamento ou impugnação do tributo, mediante comprovação da remessa da comunicação, inclusive com o envio de carnê ou com a publicação de calendário de pagamento, com instruções para a sua efetivação (Tema Repetitivo 903 do STJ - REsp 1320825/RJ), aplicando-se ainda, naquilo que couber, as disposições constantes no Decreto nº 70.235/1972.

§ 9º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a comunicação poderá ser realizada:

